



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 1299, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Humberto José Alves, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 145 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista os motivos apresentados no **OFÍCIO Nº 77/2021/MEDICINA-SGE-UFMG**, pelo Presidente da Comissão de Processo de Sindicância instituída pela Portaria nº 374, de 18 de janeiro de 2021, publicada no Boletim Interno da UFMG em 18 de janeiro de 2021, que justificam plenamente a impossibilidade de conclusão dos trabalhos no prazo estabelecido na citada Portaria,

### Resolve:

I - Prorrogar os trabalhos referentes ao processo nº 23072.226628/2020-47 por mais trinta dias.

Prof. Humberto José Alves  
Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 22/02/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0577342** e o código CRC **1046BDEE**.